

PREJULGADO Nº 052

NEGAR A EXEQUIBILIDADE ao §1º do art. 1º da Lei Municipal n. 6.671/2012, do município de Cachoeiro de Itapemirim – pagamento de verba indenizatória ao presidente da Câmara Municipal – desconformidade com o art. 39, §4º, da Constituição Federal/1988.

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-04859/2017-1

Assunto: Prestação de Contas Anual de Ordenador

Relator: conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Decisão: Acórdão TC-00925/2019-1

Sessão: 25ª Sessão Ordinária do Plenário de 30.07.2019

Publicação: Acórdão TC-00925/2019-1, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 1447, do dia 11 de setembro de 2019, considerando-se publicado no dia 12/09/2019, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.